



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 762, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memo nº. 1704/SME/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, conforme preconiza a Lei Complementar nº. 253, de 8 de dezembro de 2022, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- Vanessa Cristina Pereira Fraga, matrícula nº 105.198;
- Adolpho Bezerra de Medeiros Junior, matrícula nº 100.838;
- Robinson Vandre da Silva Fraga, matrícula nº 101.230;
- Renata Cristina da Silva Rosa Campos Caulo, matrícula nº 140.775;
- Deyvison Silvestre Rosa, matrícula nº 211.552;
- Bruno Cunha de Almeida, matrícula nº. 144.418.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 01, de 04 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito